



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 449/2019.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS NO INTUITO DE REALIZAR CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.022, DE 08 DE AGOSTO DE 2014 (ESTATUTO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL).

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de novembro de 2019.

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas no intuito de realizar criação da Guarda Municipal de Campo Verde, conforme Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral da Guarda Municipal).

A referida proposição baseia-se na oportunidade de proporcionar segurança pública de forma preventiva, colaborar apoiando a Polícia Militar em ações conjuntas que contribuam com a paz social nos Bairros e ainda proteger os bens, serviços e instalações tais como: escolas, praças, e demais locais públicos.

O objetivo é zelar pelo cidadão e contribuir para a proteção do patrimônio público. Oportunizando as famílias que utilizam os espaços públicos comuns a usufruírem com mais segurança desses logradouros, com a criação da Guarda Municipal.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.